



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ROSEVANIA VENÂNCIO DA COSTA** (TITULAR) E **ISABELA SILVEIRA ROCHA** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 056/2024 (CARONA Nº 015/2024) - L BRUM DA SILVA LTDA (PIMENTA NATIVA PRODUCOES E EVENTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE NATAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, PARA REALIZARMOS DA 2ª EDIÇÃO DO NATAL ILUMINADO.

VALOR: R\$ 436.925,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 13/11/2024 A 13/11/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal